

DECRETO N°. ____/2020

Reclassifica a destinação de recurso detalhada no Anexo Único da Lei nº 2.257/2020, que trata da Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Prefeita Municipal de Iguatemi-MS, Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de mapear a destinação dos recursos repassados ao Município por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que tem como objetivo financiar ações de enfrentamento a COVID-19, bem como mitigar as dificuldades financeiras;

Considerando que é necessário reclassificar o código de aplicação do Anexo Único da Lei nº 2.257, de 04 de junho de 2020, em atendimento às orientações técnicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o uso dos recursos destinados, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 173/2020;

Decreta:

Art. 1º. Fica reclassificada a destinação do recurso detalhada no Anexo Único da Lei nº 2.257, 04 de junho de 2020, quanto a utilização dos recursos repassados ao Município para enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, na forma da Lei Complementar nº 173/2020.

§1º. O Anexo Único da Lei nº 2.257/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Fica alterado o código de aplicação "000 - Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores" para o código "336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros", conforme preceitua o Subanexo IV da Resolução TC/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os planos de governos em vigência (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei

Orçamentaria Anual - LOA) passam a incorporar a alteração verificada neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi - MS, 16 de julho de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal